



PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 189/2022, contrato nº 190/2022 advindo do Pregão Eletrônico nº 0016/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MIZUEL SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 573, **JONIVAL SILVA NEVES**, matrícula Nº 1967 onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº **189/2022**, contrato nº **190/2022** com vigência de 10 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindo do pregão eletrônico nº 0016/2022, que se refere a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA –PA CONVÊNIO 908160/2022**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;


III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 10 de Junho de 2022.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 0016/2022
Contrato nº 189/2022, contrato nº 190/2022
Portaria nº 035/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA –PA CONVÊNIO 908160/2022

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIZAEI SANTOS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 573
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JONIVAL SILVA NEVES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 1967
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 10 de JUNHO de 2022.

MIZAEI SANTOS DOS SANTOS
Matrícula nº 573

JONIVAL SILVA NEVES
Matrícula nº 1967